



Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 86/DGP/SPOA/ABIN/GSI-PR, publicada no DOU nº 125, Seção 2, página 4, de 1 de julho de 2016.

Publicado de acordo com o artigo 9º, da lei 9.883/99.

CRISTINA CELIA FONSECA RODRIGUES  
**VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
GABINETE

PORTARIA Nº 50, DE 1º DE JULHO DE 2016

A CHEFE DE GABINETE, DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto 4.609/2003, Regimento Interno da Vice-Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 001, de 26 de maio de 2003, resolve:

**DISPENSAR,**

o 3º Sgt QTA TAR KAIRO RODRIGO OLIVEIRA DOS PASSOS de exercer a função gratificada de ESPECIALISTA, Código SIAPE RMA-II, que exercia na Assessoria Administrativa da Vice-Presidência da República, a contar de 30 de junho de 2016.

LUCIAN HELENA DE GODOY  
Substituta

**Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento**

**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 122, DE 1º DE JULHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Edital nº 01, de 20 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 21 subsequente, Seção 3, páginas 7 a 21 e suas alterações, no Edital nº 05, de 2 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 3 subsequente, Seção 1, páginas 6 a 15, contendo o resultado final e a homologação do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos para as carreiras de Fiscal Federal Agropecuário e Atividades Técnicas de Fiscalização do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE afetos ao MAPA, de acordo com a Portaria nº 307, de 5 de setembro de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 8 subsequente, Seção 1, páginas 55 e 56, e o que consta do Processo nº 70100.000210/2014-69, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato nomeado pela Portaria nº 121, de 30 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 1º de julho de 2016, constante do Anexo I desta Portaria, em virtude de ter apresentado declaração de renúncia.

Art. 2º Nomear, de acordo com o inciso I do art. 9º e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato aprovado no concurso público regido pelo Edital nº 01, de 2014, para o cargo efetivo de Agente Administrativo, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, conforme o Anexo II desta Portaria.

Art. 3º O candidato relacionado no Anexo II desta Portaria deverá comparecer para a respectiva posse, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, no endereço da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais, disponibilizado no portal: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br).

Art. 4º O candidato nomeado deverá comparecer munido das documentações e providenciar, às suas expensas, os exames médicos laboratoriais e complementares necessários, com fulcro no art. 14 da Lei nº 8.112, de 1990, conforme relações disponibilizadas no portal: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br)>Ministério>Concursos e apresentá-los nas Unidades de Gestão de Pessoas da localidade escolhida para a posse.

Art. 5º O candidato que não atender às disposições dos arts. 2º e 3º desta Portaria será excluído do concurso, na forma do subitem 9.4.4. do Edital MAPA nº 1, de 20 de janeiro de 2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAIRO MAGGI

ANEXO I

Tornar sem efeito a seguinte nomeação:

1. Vaga de ampla concorrência:

Tabela I - Cargo destinado à substituição de terceirizados

I. Agente Administrativo			
I.1. Pedro Leopoldo (LANAGRO) - MG			
Classif.	Inscrição	Nome	Nota Final
*17º	420463664	Henrique Dumont Pena	87,5
*apresentou Declaração de Renúncia			

ANEXO II

Nomeação:

1. Vaga de ampla concorrência:

Tabela I - Cargo destinado à substituição de terceirizados

I. Agente Administrativo			
I.1. Pedro Leopoldo (LANAGRO) - MG (1 vaga)			
Classif.	Inscrição	Nome	Nota Final
18º	420221001	Lucas Marques Pontelo de Souza	87,2

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL  
NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 1.028, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA - SUBSTITUTO designado pela Portaria nº 1431 de 10/06/2016, publicada no DOU de 13/06/2016, combinada com a Portaria nº 428 Artigos 44, Item XVIII de 09/06/2010, publicada no DOU de 14/06/2010, Resolve:

Aposentar, por invalidez, com proventos integrais, o servidor ORLANDO HEINZEN, matrícula SIAPE nº 1097336, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional em Agropecuária do quadro de Pessoal deste Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, com fundamento no Artigo 40, § 1º, item I, da Constituição Federal e no artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012. (Processo nº 21050.002523/2016-41).

FERNANDO LUIZ FREIBERGER

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO  
DO CEARÁ**

PORTARIA Nº 1.021, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo XVIII do art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria nº 428, publicada no DOU de 14/06/2010 e Portaria SE/MAPA nº 1.408, publicada no DOU de 13.06.16. Resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor FRANCISCO ELISIO MOTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 19033, ocupante do Cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Art. 3º da EC nº 47/2005. Processo nº 21014-002969/2016-10

MARIA LUISA SILVA RUFINO

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 95, DE 1º DE JULHO DE 2016

O Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições contidas no Art.44 do Anexo I do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, tendo em vista o que consta no Processo nº 21018.001820/2016-75, resolve:

Art.1 Constituir o Grupo de Trabalho constituído pelos seguintes membros: Sandra Helena Martins, representante da SFA-ES, José Aires Ventura, representante do INCAPER; Karine da Costa Moura Gonçalves, representante do IDAF; Gustavo Paganini Daldato, representante da CAFSUL e Creciano Garcia Paiva, representante da OCB-ES, para, sob a coordenação da primeira, avaliar a solicitação da CAFSUL, constante no Processo nº 21018.001820/2016-75, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIMMY HERLLEN SILVEIRA GOMES BARBOSA

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO  
DO PARÁ**

PORTARIA Nº 75, DE 1º DE JULHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44, item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 9 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº 111, de 14 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 20/2016/DIV-PA/SFA-PA/GM/MAPA, resolve:

Art.1º - Fica designado como PREGOEIRO, para os procedimentos do Decreto nº 5.450/2005 e demais legislação pertinente, no âmbito da Superintendência Federal de Agricultura no Pará, a servidora LUANA NAKAYAMA, Administradora, matrícula SIAPE nº 1749890, CPF nº 769.805.292-34.

Art.2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO:

MARCELINO TOKINORI TSUNEMITSU, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 8877, CPF nº 117.397.972-72;  
MARCELO GUERREIRO DINIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1671010, CPF nº 045.376.702-82 e;  
MESSIAS JORGE SILVA QUEMEL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1670927, CPF nº 049.303.712-87.

Art.3º - São atribuições do Pregoeiro da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Pará, as estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente as relacionadas no inciso IV, do artigo 3º e no Decreto nº 3.555, especialmente as relacionadas no artigo 9º.

Art.4º - Revogar a Portaria nº 23, de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 56, de 23/03/2016.

RENATO CESAR NAVARRO DE SOUSA

PORTARIA Nº 76, DE 1º DE JULHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44, item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 9 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº 111, de 14 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 20/2016/DIV-PA/SFA-PA/GM/MAPA, resolve:

Art.1º - Fica designado como PREGOEIRO, para os procedimentos do Decreto nº 5.450/2005, e demais Legislação pertinente, no âmbito da Superintendência Federal de Agricultura no Pará, a servidora NÍVEA NAZARÉ DE SOUZA MONTEIRO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1983845, CPF nº 846.177.212-15.

Art.2º Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO:

MARCELINO TOKINORI TSUNEMITSU, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 8877, CPF nº 117.397.972-72;

MARCELO GUERREIRO DINIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1671010, CPF nº 045.376.702-82 e;

MESSIAS JORGE SILVA QUEMEL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1670927, CPF nº 049.303.712-87.

Art. 3º São atribuições do Pregoeiro da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Pará, as estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente as relacionadas no inciso IV, do artigo 3º e no Decreto nº 3.555, especialmente as relacionadas no artigo 9º.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 23, de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 56, de 23/03/2016.

RENATO CESAR NAVARRO DE SOUSA

PORTARIA Nº 77, DE 1º DE JULHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44, item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 9 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº 111, de 14 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 20/2016/DIV-PA/SFA-PA/GM/MAPA, resolve:

Art.1º - Fica designado como PREGOEIRO, para os procedimentos do Decreto nº 5.450/2005 e demais legislação pertinente, no âmbito da Superintendência Federal de Agricultura no Pará, o servidor ALLAN OLIVEIRA BEZERRA, Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1074773, CPF nº 771.525.302-20.

Art.2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO:

MARCELINO TOKINORI TSUNEMITSU, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 8877, CPF nº 117.397.972-72;

MARCELO GUERREIRO DINIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1671010, CPF nº 045.376.702-82 e;

MESSIAS JORGE SILVA QUEMEL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1670927, CPF nº 049.303.712-87.

Art. 3º - São atribuições do Pregoeiro da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Pará, as estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente as relacionadas no inciso IV, do artigo 3º e no Decreto nº 3.555, especialmente as relacionadas no artigo 9º.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 23, de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 56, de 23/03/2016.

RENATO CESAR NAVARRO DE SOUSA

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA Nº 310, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 44 do Regimento Interno das SFAS, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão de natureza vitalícia à SOLANGE VIANA CORDEIRO, na qualidade de companheira, com fundamento no artigo 215, c/c o artigo 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, Item III e artigo 40, parágrafo 7º, Inciso 1º da Constituição Federal, a partir do óbito do ex-servidor JOSE VASCONCELLOS CORDEIRO, falecido na inatividade em 17/05/2016, na cota parte de 1/1 (100%), observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 40 da CRFB/88, alterado respectivamente pela Emenda Constitucional nº 20/1998. (Processo (SEI) nº 21044.002086/2016-44).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS MARQUES MEDEIROS